



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**GILVANISE LOURENÇO DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DOS ÍNDICES DE INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM  
TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO NO  
CONTEXTO EDUCACIONAL**

**João Pessoa**

**2019**

GILVANISE LOURENÇO DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS ÍNDICES DE INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM  
TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO NO  
CONTEXTO EDUCACIONAL**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), **Curso de Especialização em Gestão Pública na Modalidade Educação à Distância**, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Especialista em Gestão Pública.

**Orientador (a):** Ms. Rebeca Sá do Nascimento Carrazzoni

**JOÃO PESSOA**

**2019**

# ANÁLISE DOS ÍNDICES DE INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

*ANALYSIS OF INCLUSION INDICES OF CHILDREN WITH GLOBAL DEVELOPMENT  
DISORDERS IN THE EDUCATIONAL CONTEXT*

## **Resumo**

A educação especial tem extrema relevância no contexto social haja vista que estabelece diretrizes de inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito escolar. Frente à crescente demanda de matrículas destes indivíduos na rede pública regular de ensino do Brasil, torna-se imprescindível adequar as políticas públicas relacionadas ao tema para que estas encontrem nas escolas um cenário adequado ao aprendizado, respeitadas as especificidades de cada caso. O presente trabalho tem por objetivo analisar os índices de inclusão das pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento no ambiente escolar e mostrar quais políticas públicas são utilizadas para promover a educação inclusiva. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e documental. A coleta de dados realizou-se por intermédio de pesquisa documental com base em literaturas, revistas e sites que contemplam o assunto proposto. O trabalho demonstra que apesar de haver um processo de mudança em andamento, ainda há um longo caminho para que as escolas públicas estejam adequadas para receber as crianças e jovens autistas.

**Palavras chave:** Políticas Públicas; Educação; Transtornos Globais do Desenvolvimento; Inclusão

## ***Abstract***

*Special education is extremely relevant in the social context since it establishes guidelines for the inclusion of people with special needs in school. In view of the growing demand for enrollment of these individuals in the public school system of Brazil, it is essential to adapt the public policies related to the subject so that they find in schools an appropriate scenario for learning, respecting the specificities of each case. The present study aims to analyze the inclusion index of people with Global Developmental Disorders in the school environment and to show which public policies are used to promote inclusive education. Methodologically, this is a descriptive, bibliographical and documentary research. The collection of data was done through documentary research based on literature, magazines and websites that contemplate the proposed subject. The work shows that although there is a process of change in progress, there is still a long way for public schools to be adequate to receive autistic children and young people.*

**Keywords:** Public policy; Education; Global Developmental Disorders; Inclusion

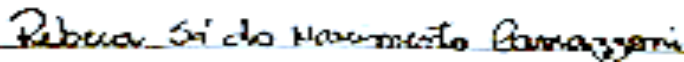
**GILVANISE LOURENÇO DE OLIVEIRA**

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM  
TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO NO  
CONTEXTO EDUCACIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Banca Examinadora, do  
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia  
da Paraíba (IFPB), para obtenção do título  
de Especialista em Gestão Pública.

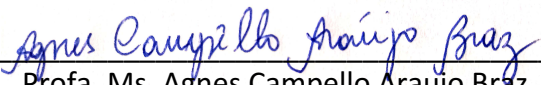
João Pessoa, 21 de março de 2019.

**BANCA EXAMINADORA**



Profa. Ms. Rebeca Sá do Nascimento Carrazzoni

Orientadora – IFPB



Profa. Ms. Agnes Campello Araujo Braz

Avaliadora – IFPB



Profa. Ms. Patrícia Lacerda de Carvalho

Avaliadora – IFPB

## 1 Introdução

A expansão da escolarização básica no Brasil que se iniciou em meados do século XX, teve considerável crescimento em relação à rede pública de ensino entre as décadas de 70 e 80 e, desde então, vem passando por constantes mudanças com o objetivo de se adequar aos preceitos legais e às necessidades reais da população. Contudo, a diferença na qualidade do ensino das escolas públicas se comparado ao das escolas privadas ainda é pauta de discussões, cujas consequências geradas constituem-se em sérios problemas de impacto social e no grau de aprendizagem dos alunos.

Nesse contexto, buscando compreender os primórdios educacionais, vale destacar que a Era Vargas marcou a reestruturação do ensino com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (1930), o qual objetivava conduzir os assuntos relacionados às esferas da educação e saúde no país, a partir da promulgação da Constituição de 1934, que contemplava a educação como um direito de todos os brasileiros, e submetia sua disponibilização ao governo e à família. (LEITE JÚNIOR, 2012)

Mais adiante, a Constituição Federal de 1988 teve papel importante na mudança do cenário educacional do país, ao trazer definido como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” - art.3º, inciso IV (BRASIL, 1988). Além disso, o referido inciso trata a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (art. 205); estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino (art. 206, inciso I); e assegura como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). (BRASIL, 1988)

O cenário obteve avanço importante no âmbito educacional com a publicação da Lei 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu Capítulo V, art. 58, §1º, aborda a educação especial “para educandos

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”, e afirma ser dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado gratuito, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996)

Fundamentada no conceito dos direitos humanos, a educação inclusiva trata a igualdade e a diferença como valores indissociáveis, observando o contexto histórico da exclusão tanto no âmbito escolar quanto na sociedade como um todo e evidenciando a necessidade de criação de novas práticas, assumindo um papel indispensável na construção de um cenário escolar de integração e aprendizado mútuo. (BRASIL, 2008)

Nestes termos, explica-se que os direitos humanos dizem respeito às liberdades básicas de todos os indivíduos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, e refere-se a direitos como a liberdade de expressão, a igualdade perante a lei, o direito ao trabalho e a educação, dentre outros. (ONU, 2009) A Organização das Nações Unidas (ONU), através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirma em seu Artigo 1, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e consciência, e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (ONU, 2009, p. 5), com o objetivo de promover o respeito aos direitos e liberdades individuais.

A partir da assinatura da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, a educação inclusiva tornou-se relevante na agenda do governo federal. O Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, em seu artigo 24, que versa sobre a Educação, estabelece que, às pessoas com deficiência, será assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, sem discriminações e com base na igualdade de oportunidades (BRASIL, 2009).

O termo inclusão é normalmente associado às pessoas com deficiência física, porém insere-se em um contexto bastante amplo. Freire (2008) apresenta a inclusão como movimento educacional, social e político, que defende o direito de todos os indivíduos participarem da sociedade, e serem

aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros. A autora cita ainda que, no contexto educacional, a inclusão defende o direito de todos os alunos desenvolverem e concretizarem as suas potencialidades, e exercer seu direito de cidadania, através de uma educação de qualidade. (Freire, 2008)

A demanda crescente de matrículas de pessoas portadoras de Transtornos Globais do Desenvolvimento na rede pública regular de ensino, conforme mostra o documento “Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência”, elaborado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), vinculada ao MEC, suscita a elaboração de estratégias direcionadas à adequação das escolas públicas para que estes indivíduos tenham suas necessidades atendidas, dentro do âmbito escolar.

O objetivo desta pesquisa é analisar os índices de inclusão das pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento no ambiente escolar e mostrar quais políticas públicas são utilizadas para promover a educação inclusiva. Ademais, o estudo destaca a importância da qualificação do corpo docente para a construção de um ambiente escolar apropriado às particularidades dos estudantes incluídos nesta categoria.

## **2 Referencial teórico**

Esta seção trata de aspectos teóricos relacionados aos Transtornos Globais do Desenvolvimento e à elaboração de Políticas Públicas voltadas para a inclusão dos indivíduos englobados neste tema, no âmbito educacional.

### **2.1 Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) são ocasionados por distúrbios no desenvolvimento cerebral que afetam a sociabilidade e a comunicação dos indivíduos. Incluem-se nesta condição, dentre outras patologias, a síndrome de Rett, o Autismo e a síndrome de Asperger. (PEREIRA; SCHMITT, 2016)

“Em geral, os transtornos incidem sobre múltiplas áreas do desenvolvimento,

aparecem precocemente e provocam disfunção persistente.” (SOUZA, 2004)

Os TGD englobam uma série de transtornos que apresentam como características comuns: deficiência na linguagem, déficits na comunicação e interação social, dentre outros. Dentre as várias categorias de TGD o autismo é o mais presente. O transtorno caracteriza-se por uma síndrome comportamental que apresenta comprometimentos das áreas de interação social e da linguagem/comunicação, além da presença de comportamentos restritivos e estereotipados. (American Psychiatric Association – APA, 2013).

Os TGD são condições que afetam o neurodesenvolvimento dos indivíduos e podem se manifestar de maneiras variadas, com níveis diferentes de limitações intelectuais e cognitivas e, portanto, torna-se relevante buscar compreender a amplitude do contexto desta condição e reorganizar os setores das esferas públicas, em todos os níveis de governo, com o objetivo de permitir que os indivíduos diagnosticados com estas limitações possam estar inseridos no convívio socioeducativo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e, até mesmo, profissional. (PEREIRA; SCHMITT, 2016)

### **2.2 Políticas Públicas de Inclusão**

O Ministério da Educação reconhece a educação inclusiva como objeto de um importante debate entre a sociedade contemporânea e a escola, sob a ótica da superação da lógica da exclusão. (Brasil, 2008) Partindo desta premissa, o Governo tem buscado adequar a legislação para que o atendimento aos estudantes com TGD seja satisfatório, mas é necessário maior efetividade nas mudanças propostas.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), vinculada ao Ministério da Educação atua na implementação de políticas educacionais orientadas a todas as áreas que abrangem os indivíduos portadores de necessidades especiais, com o objetivo de desenvolver a educação inclusiva, baseada nos direitos humanos e na sustentabilidade socioambiental.

Dentre as mudanças destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que estabelece como dever do Estado, no Art. 4º - III, promover o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e no Art. 59 fala que os sistemas de ensino assegurarão a estes educandos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades. (BRASIL, 1996)

Já a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reflete sobre a necessidade de reorganização das escolas e classes especiais, que implica em mudança estrutural e cultural da escola para que todos os estudantes tenham suas especificidades atendidas. O documento busca orientar os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais dos estudantes e garantir o atendimento educacional especializado e a continuidade da escolarização nos níveis mais avançados de ensino. (BRASIL, 2008)

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva define os estudantes com TGD como aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo e engloba neste grupo os estudantes com síndromes do espectro autista, psicose infantil ou com altas habilidades/superdotação. Por fim, afirma que

os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes. (BRASIL, 2008, p.?)

Em consonância com o acima disposto, o MEC propõe a implementação e implantação do Programa Escola Acessível que constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável

para uma educação de qualidade. (BRASIL, 2008, p. 3)

O Programa Escola Acessível objetiva promover a acessibilidade e inclusão dos alunos com necessidades especiais e assegurar-lhes acesso ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações. Para isto, recomenda que os recursos financeiros sejam utilizados para aquisição de equipamentos de alta tecnologia, destinados à comunicação aumentativa e alternativa, capazes de atender às especificidades educacionais dos estudantes público alvo da educação especial, e favorecer sua autonomia e independência no âmbito acadêmico. (BRASIL, 2008, p. 7)

A partir do pressuposto que as escolas devem propiciar o acolhimento adequado a todas as crianças com necessidades especiais, incluindo-se neste contexto as portadoras de TGD, torna-se essencial desenvolver uma pedagogia centrada no desenvolvimento destes estudantes e na formação dos professores da rede pública regular de ensino.

O Documento Subsidiário à Política de Inclusão discorre sobre a importância do processo de formação do corpo docente das escolas e afirma que o investimento na criação de uma política pública de formação continuada para os profissionais da educação é imprescindível. (BRASIL, 2005)

Ao tratar a abrangência do processo inclusivo, o documento aponta para a relevância da participação de diferentes segmentos na implantação dos direitos assegurados em lei, para que haja a efetivação dos benefícios da inclusão educacional. Afirma também que

a educação inclusiva implica na implementação de políticas públicas, na compreensão da inclusão como processo que não se restringe à relação professor-aluno, mas que seja concebido como um princípio de educação para todos e valorização das diferenças, que envolve toda a comunidade escolar. (BRASIL, 2005, p. 27)

Tendo em vista que a escola atua como instrumento de preparação para o convívio em sociedade, explorando as potencialidades e trabalhando as dificuldades

dos alunos, de maneira a garantir o aprendizado e a sua permanência no ambiente escolar, torna-se fundamental a participação das famílias, pois diante da dificuldade de socialização e comunicação dos portadores de TGD, a presença familiar pode favorecer a construção de um cenário de maior segurança e assim ajudar no processo inicial de inclusão.

A sociedade, que também tem papel importante neste processo, precisa buscar se conscientizar a respeito dos TGD, para permitir que as relações sociais estejam livres de preconceitos. Nesse contexto, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, evidencia a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las. (BRASIL, 2008)

Para Carvalho (2012), sob a ótica do processo inclusivo, é pertinente considerar a execução das práticas pedagógicas por parte dos educadores e sua importância para a inclusão do estudante com autismo na sala de aula, uma vez que este processo se caracteriza pela flexibilidade, pela temporariedade e pelo dinamismo.

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), criada pela Lei nº 12.764/2012, consolida um conjunto de direitos e em seu artigo 7º, veda a recusa de matrícula às pessoas com qualquer tipo de deficiência, estabelecendo punição para o gestor escolar ou autoridade competente que pratique esse ato discriminatório. (BRASIL, 2012)

Contudo, a aplicabilidade da lei suscita a necessidade de reestruturação das escolas e a qualificação do corpo docente, a fim de estabelecer rotinas que busquem não apenas evidenciar a importância da educação inclusiva, mas assegurar o acesso à educação e potencializar as particularidades de cada indivíduo.

### **3 Procedimentos metodológicos**

Com o intuito de atender ao objetivo geral, quanto à natureza realizou-se pesquisa básica do tipo descritiva. Segundo Gil (2008) a finalidade primordial das pesquisas descritivas é expor as características de uma população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre diferentes elementos. São inúmeros os estudos

que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto aos procedimentos técnicos, esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental. De acordo com Koche (1997, p. 122) a pesquisa bibliográfica “tem a finalidade de ampliar o conhecimento na área, de dominar o conhecimento para depois utilizá-lo como modelo teórico que dará sustentação a outros problemas de pesquisa e para descrever e sistematizar o estado da arte na área estudada”. Pode-se definir pesquisa bibliográfica como a análise de dados referenciais já publicados, a partir dos quais o pesquisador se torna apto para desenvolver sua pesquisa. Esta análise fornece o conhecimento adequado à construção de uma obra, atendendo ao objetivo que se propõe de modo a evidenciar sua importância para o contexto ao qual se insere.

A pesquisa documental, segundo Gil (1999), se assemelha à pesquisa bibliográfica, diferenciando-se essencialmente pela natureza das fontes: enquanto a bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores, a documental vale-se de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico, podendo ser reelaboradas de acordo com os objetos da pesquisa.

Para elaboração da pesquisa documental usou-se documentos elaborados pelo MEC, quais sejam: Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência, resultado do Censo Escolar MEC/INEP, o Documento Subsidiário à Política de Inclusão, elaborado por Simone Paulon, membro da Secretaria de Educação Especial (SEESP), o manual do Programa Escola Acessível e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Destaca-se que o documento “Indicadores da educação de Pessoas com Deficiência”, apresenta a consolidação dos dados relativos ao período compreendido entre 2003 e 2014, e que a pesquisa não encontrou no sítio do MEC outro documento com dados atualizados sobre a temática.

### **4 Análise dos dados**



#### 4.1 Indicadores da inclusão escolar no Brasil

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) discorre, no art. 22, sobre a finalidade da Educação Básica, que é de assegurar o desenvolvimento do educando a partir da formação comum, o preparando para o exercício da cidadania e fornecendo meios para a progressão no trabalho e em posteriores estudos. Versa também, em seu art. 29, sobre a Educação Infantil, que é a primeira etapa da Educação Básica, e tem como finalidade desenvolver os aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança de até 5 anos de idade, em complemento das ações da família e da comunidade. (BRASIL, 1996)

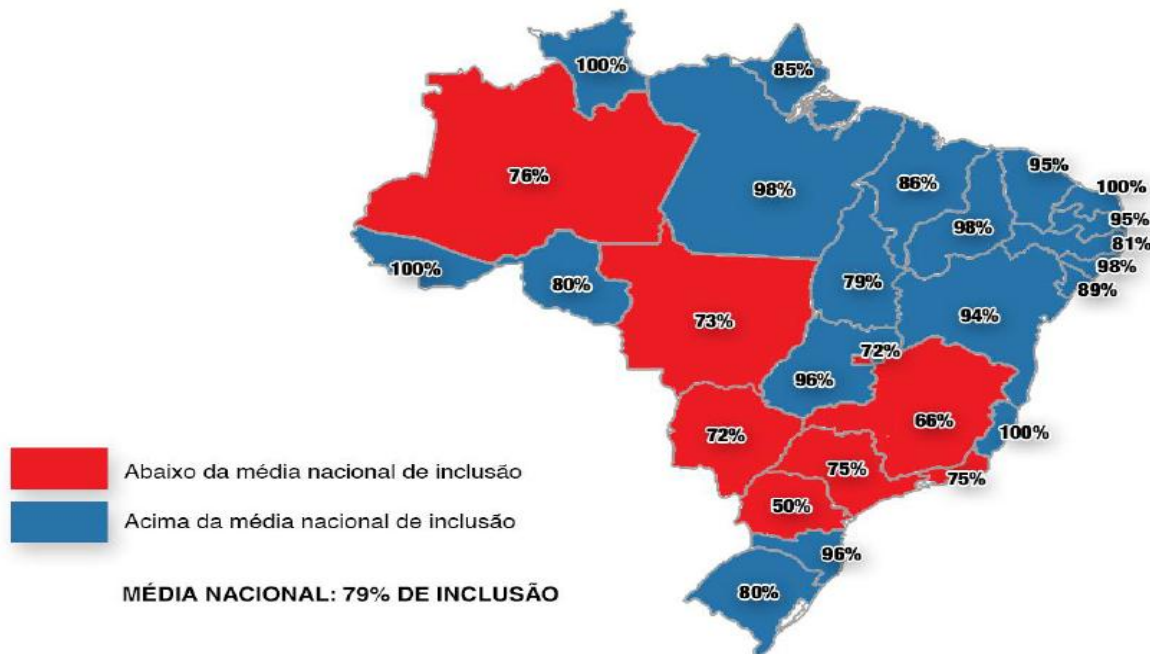
O MEC apresenta em seu sítio na internet os Principais Indicadores da Educação das Pessoas com Deficiência, que contempla a

porcentagem das escolas públicas com matrículas de estudantes público alvo da educação especial atendidas pelo Programa Escola Acessível, desde a Educação Básica, que engloba a Educação Infantil, até a Educação Superior. Para subsidiar o entendimento da proposta deste artigo, algumas categorias apresentadas no documento citado serão expostas nas figuras e gráficos a seguir.

A Figura 1 contém os índices de inclusão dos estudantes com deficiência na Educação Básica, com base na média nacional que é de 79%.

Os dados mostram que, no Brasil, apenas sete estados e o Distrito Federal estão abaixo da média nacional de inclusão de portadores de deficiência na Educação Básica, sendo que cinco deles já estão bem próximos de atingi-la.

**Figura 1** – Taxa de inclusão dos estudantes com deficiência na Educação Básica



**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

O índice de acesso dos estudantes com deficiência na Educação Infantil é apresentado na Figura 2. As Figuras 1 e 2 mostram que alguns estados das regiões Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste apresentam taxas de inclusão dos estudantes com deficiência na educação básica e na educação infantil

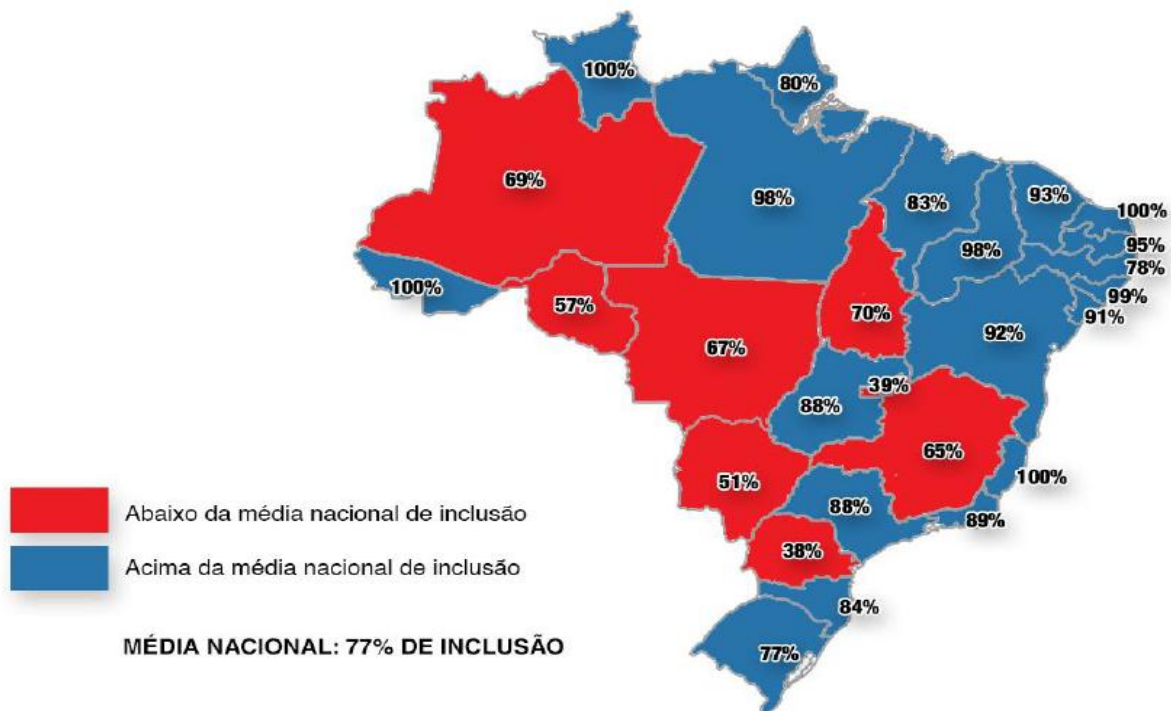
inferiores à média nacional, que é de 79% e 77% respectivamente, estando dentro da média, em sua totalidade, apenas a região Nordeste.

Os dados apresentados nas figuras revelam que as políticas de inclusão não foram suficientes para a efetiva mudança no cenário

escolar de alguns estados, e sugerem que, para que se torne mais abrangente, deve haver

monitoramento contínuo do processo de reformulação das escolas.

**Figura 2** – Taxa de inclusão dos estudantes com deficiência na Educação Infantil



**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

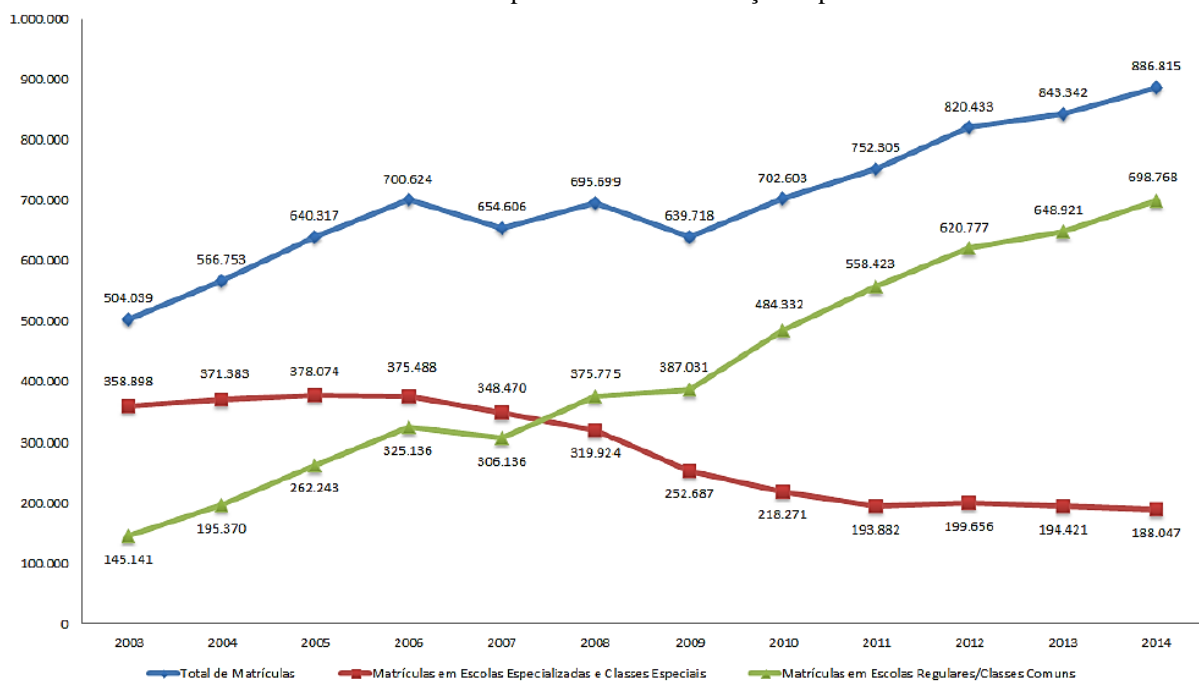
O Gráfico 1, retirado do documento Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência, disponível no Portal do MEC, revela que em um período de onze anos (2003-2014) a evolução da educação inclusiva fez crescer de 500 mil para mais de 800 mil estudantes matriculados tanto em escolas especializadas quanto em escolas regulares e que enquanto o número de matrículas em classes especiais sofreu redução de mais de 170 mil estudantes, nas classes comuns este número apresentou aumento significativo. Em 2003, o número de matrículas do público alvo da educação especial em classes comuns era de pouco mais de 145 mil alunos. No ano de 2014 este número já atingia a casa dos 698 mil, perfazendo um aumento de mais de 550 mil matrículas.

O Gráfico 1 mostra, ainda, que este aumento tornou-se mais expressivo a partir de 2007. Neste mesmo ano foi publicada pela Secretaria de Educação Especial do MEC, a

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o objetivo principal de promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, às escolas regulares. O documento apresenta como garantias, a transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até a educação superior; o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a formação de professores para o AEE e demais profissionais da educação para a inclusão escolar. (BRASIL, 2007)

A partir de 2008, o Programa Escola Acessível, que tem o objetivo de promover acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e a aquisição de recursos de tecnologia assistiva para adequação das salas de recursos multifuncionais, passa a integrar o programa de desenvolvimento das escolas. (BRASIL, 2011).

**Gráfico 1 – Matrículas de estudantes público alvo da Educação Especial**



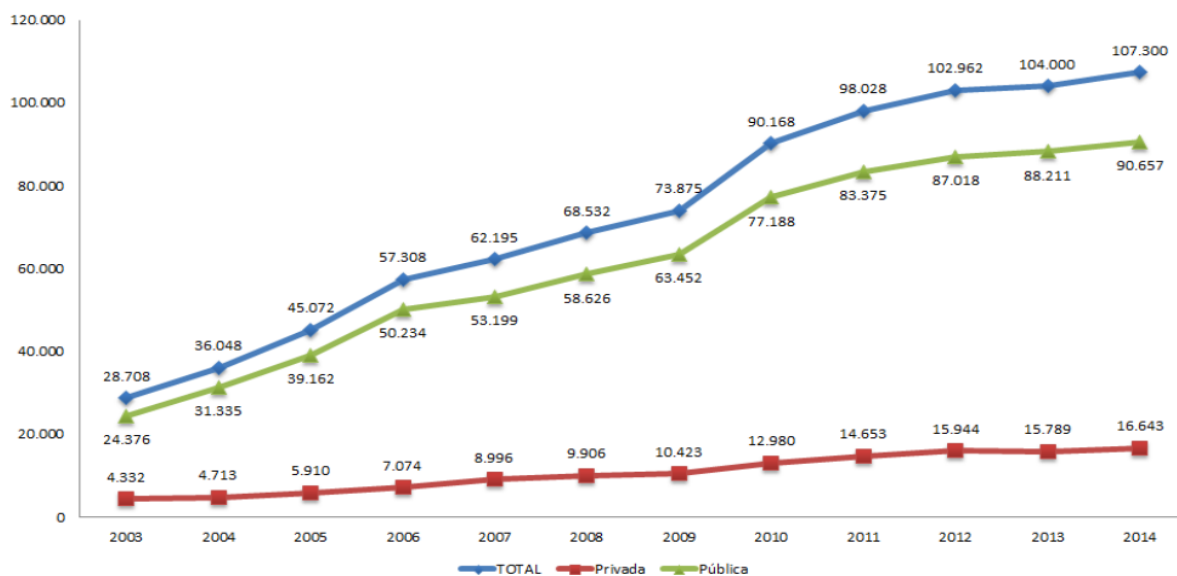
Ano do Censo Escolar	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Escolas Especializadas e Classes Especiais	71%	66%	59%	54%	53%	46%	40%	31%	26%	24%	23%	21%
Escolas Regulares/Classes Comuns (inclusão)	29%	34%	41%	46%	47%	54%	61%	69%	74%	76%	77%	79%

**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

O Gráfico 2 indica que, no ano de 2014, em um universo de 107 mil escolas com matrículas de estudantes com deficiência, a

rede privada de ensino constituía apenas 16% do total. Os 84% restantes fazem parte da rede pública.

**Gráfico 2 – Escolas com matrículas de estudantes com deficiência**



Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Escolas privadas	15%	13%	13%	12%	14%	14%	14%	14%	15%	15%	15%	16%
Escolas públicas	85%	87%	87%	88%	86%	86%	86%	86%	85%	85%	85%	84%

**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

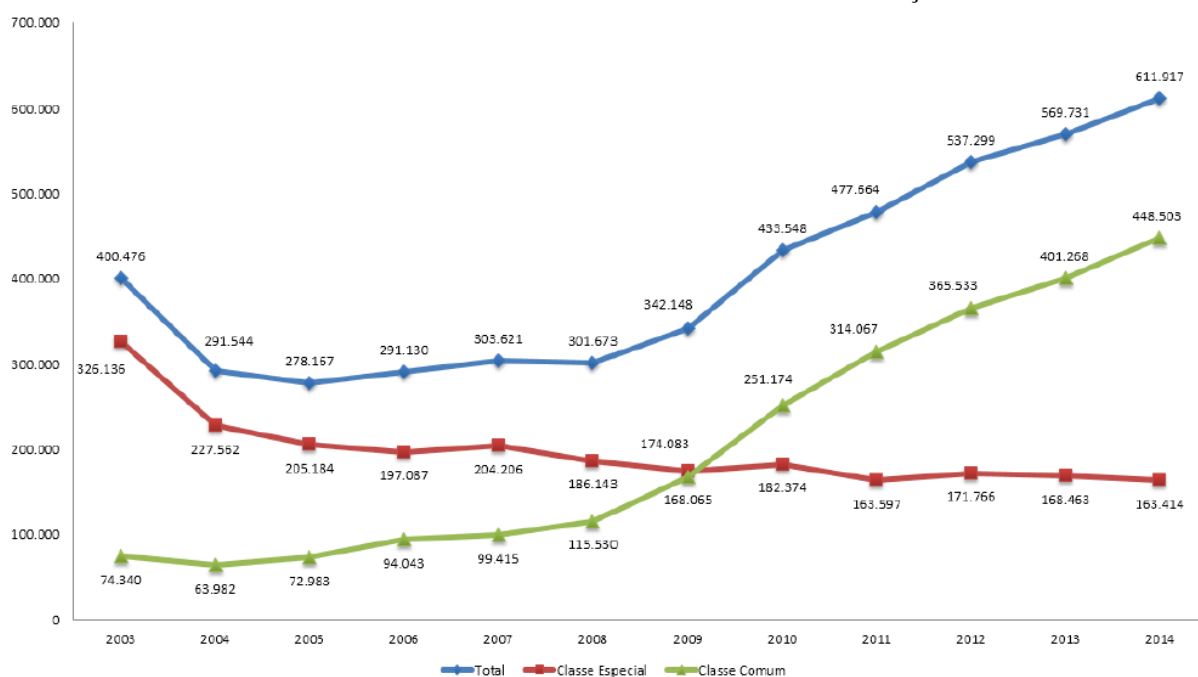
Os Gráficos 1 e 2 apontam para um considerável aumento no número de educandos com deficiência e com necessidades especiais atendidos pela rede regular de ensino, na esfera pública, em classes comuns, no período compreendido entre os anos de 2003 e 2014. Neste intervalo de tempo o número de escolas da rede pública com matrículas de estudantes com deficiência passou de pouco mais de 24 mil para mais de 90 mil estabelecimentos.

Com relação às matrículas de estudantes com deficiência intelectual na educação básica, o Gráfico 3 apresenta os dados referentes ao mesmo período.

As matrículas de estudantes com deficiência intelectual em classes especiais da educação básica tiveram queda de quase 50%, em um período de 11 anos. Em contrapartida, no mesmo período, nas classes comuns houve crescimento constante, e já configura mais de 70% do total.

O número de matrículas de estudantes com deficiência intelectual na Educação Básica teve crescimento de 211 mil indivíduos se comparado ao quantitativo do início do período mencionado anteriormente (Gráfico 3).

**Gráfico 3 – Matrículas de estudantes com deficiência intelectual na Educação Básica**



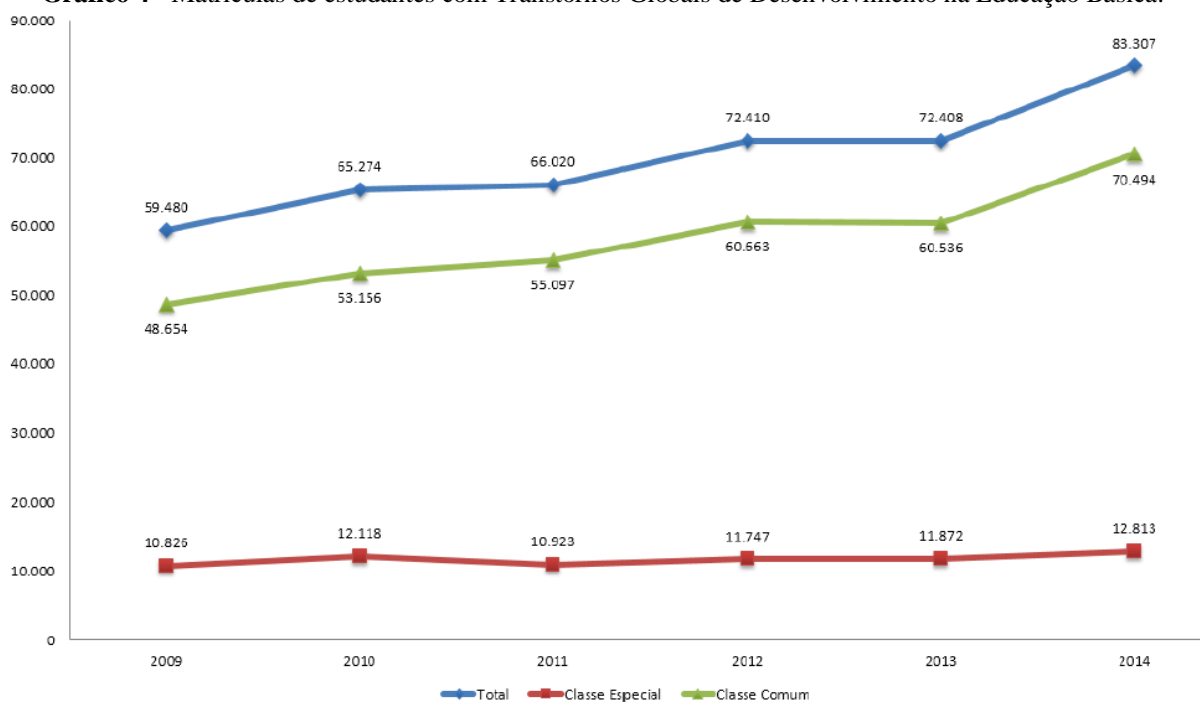
**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

Considerando-se o período compreendido entre 2009 e 2014, para os casos de estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento na Educação Básica, em classes comuns, houve aumento de quase 22 mil matrículas (Gráfico 4).

A elevação nos índices de matrículas dos estudantes com deficiência intelectual ou

com Transtornos Globais do Desenvolvimento pode ser reflexo da criação de políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, contudo, o aumento da inclusão destes indivíduos na rede regular de ensino requer a adequação do cenário escolar às suas demandas socioeducativas.

**Gráfico 4** - Matrículas de estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento na Educação Básica.



**Fonte:** Ministério da Educação. Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Censo MEC/INEP.

Januzzi (2012, p. 20) afirma que “os indicadores sociais são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou demanda de interesse programático na área social”. Partindo desta premissa, com base nos dados dos gráficos e do conhecimento empírico sobre o tema, é possível perceber a melhoria no acesso ao sistema escolar, com relação à inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, principalmente na rede pública regular de ensino.

Ao tratar a inclusão no âmbito da educação é imprescindível compreender que as necessidades especiais dos indivíduos vão além da questão estrutural ou física do ambiente escolar. Este deve ser reformulado de maneira a garantir, conforme previsto pela Constituição de 1988, acompanhamento especializado aos estudantes inseridos no contexto da educação especial, principalmente no que diz respeito ao corpo docente das instituições de ensino.

Os dados apresentados sugerem a necessidade de realinhamento do cenário escolar frente ao aumento da demanda de estudantes com deficiência intelectual, e suscitam uma mudança legislativa a fim de possibilitar o enquadramento das crianças em idade escolar em um contexto social propício para o seu desenvolvimento diante das

limitações ou especificidades de cada indivíduo.

## 4.2 Oportunidades de melhorias

A esfera da educação tem passado por uma série de mudanças, no entanto, as políticas públicas direcionadas para a inclusão não são suficientemente abrangentes para atender à singularidade dos casos de alunos portadores dos Transtornos Globais do Desenvolvimento.

A legislação também se apresenta de maneira muito vaga, uma vez que apenas cita o direito ao acesso à educação especial regular, sem estabelecer regras ou direcionamentos para que estes direitos sejam assegurados. A própria Constituição Federal de 1988 contempla a educação especial de maneira bastante peculiar e, de certa forma, prática, uma vez que indica a obrigatoriedade do Estado de garantir o acesso destas crianças a escolas com acompanhamento especializado sem detalhar que tipo de garantias serão dadas aos educandos, se inseridos na rede pública de ensino regular.

A reformulação das ações orientadas para os processos educacionais no país, prioritariamente, no que diz respeito à inclusão dos indivíduos portadores de necessidades

especiais e, simultaneamente, a padronização dos processos de qualificação profissional para que os docentes possam estabelecer uma relação promissora com seus alunos especiais, é imprescindível.

O Documento Subsidiário à Política de Inclusão trata a formação dos profissionais da educação como essencial para a melhoria do processo de ensino, porém cita que a excessiva simplificação e a superficialidade dos conteúdos propostos no material dirigido à formação dos educadores se distanciam das problemáticas concretas de cada realidade. (BRASIL, 2005)

Desenvolver políticas públicas que versem sobre a regulamentação da educação especial, contemplando os direitos dos indivíduos de forma abrangente e os deveres dos agentes envolvidos na aplicabilidade destas políticas, trará resultados positivos tanto para as instituições de ensino quanto para as crianças e jovens inseridos na escola, assegurando-se o respeito que lhes é devido.

Igualmente relevante e indispensável é traçar um plano de ação com vistas a promover melhorias e conduzir os processos de reformulação da legislação e reestruturação do espaço escolar. O plano de ação é uma ferramenta de gestão associada ao planejamento estratégico das organizações, através da qual se possibilita conhecer diversas variáveis de uma atividade, como identificação dos atores, análise do problema, objetivos, interessados / beneficiários, cronograma, responsáveis, principais ações, previsão de recursos, resultados esperados, prazos, contribuindo para a gestão da execução de determinada ação. (DAGNINO, 2012)

Neste caso específico, cabe ao Governo Federal formular estratégias de gestão para a inclusão dos indivíduos portadores dos TGD no campo escolar, através de pesquisa de prevalência específica, a fim de obter dados concretos dos casos existentes no país, para subsidiar a formulação de políticas públicas com enfoque nos dados coletados que poderão ser utilizados em todas as esferas do governo.

A legislação precisa ser revista uma vez que trata da inclusão das pessoas com necessidades especiais, e neste caso específico dos portadores de TGD, de maneira muito concisa, fato que prejudica a interpretação do que descreve.

O corpo docente das escolas precisa estar preparado para receber os alunos com necessidades especiais e, para isto, é preciso estabelecer uma grade curricular própria para o desenvolvimento destes atores, com foco nas especificidades e categorias de limitações dos indivíduos, e condizente com o contexto educacional/social.

O Documento Subsidiário à Política de Inclusão afirma que a qualificação dos educadores é imprescindível para o avanço da reforma educacional e figura entre as demandas mais emergentes do processo de inclusão. Cita também a necessidade de introduzir modificações no currículo dos cursos de licenciatura e de formação continuada, e que estas adequações curriculares devem abranger todos os profissionais que compõem a equipe interdisciplinar das escolas. (BRASIL, 2005)

Há que se estabelecer uma nova grade curricular para os docentes com o objetivo de qualificar os profissionais e com isto garantir que os alunos especiais sejam tratados de maneira adequada, evitando toda forma de preconceito ou exclusão, contribuindo para o seu bem-estar e, conseqüentemente, para sua permanência na escola.

As atividades de qualificação dos docentes podem ser orientadas com base na quantidade de matrículas de alunos portadores de necessidades especiais em determinada escola e na especificidade das limitações destes alunos. Esta medida visa garantir melhor provisão de recursos públicos, haja vista que estes geralmente são escassos. Há também a possibilidade de construção de atividades colaborativas entre os docentes e discentes, promovendo o aprendizado e a interação socioeducativa. Neste contexto insere-se também a família, pois esta é fundamental para o desenvolvimento das crianças diagnosticadas com TGD.

## **5 Considerações finais**

Esta pesquisa buscou analisar os índices de inclusão das pessoas com TGD no contexto escolar, discorrer sobre as políticas públicas relacionadas ao tema e seus impactos na reformulação da educação especial, e contextualizar a importância da qualificação do

corpo docente para garantir o atendimento adequado a estes indivíduos.

O aumento do número de matrículas de estudantes com deficiência intelectual e Transtornos Globais de Desenvolvimento na rede pública de ensino, dada a sua complexidade, exige que o poder público atue de maneira urgente e responsável na adoção de medidas que versem sobre a manutenção dos direitos dos indivíduos, de todas as classes sociais, especialmente no que diz respeito ao acesso à saúde e, inserindo-se no contexto desta pesquisa, à educação.

Partindo do pressuposto que todos os indivíduos devem ter seus direitos preservados e, cientes que não se deve inseri-los nas escolas sem que estas estejam preparadas para recebê-los e atendê-los adequadamente, a pesquisa considera que o acompanhamento psicopedagógico é uma necessidade indispensável e urgente.

O estudo apresenta como estratégia de melhoria e ponto imprescindível para a adequação do cenário escolar, subsidiar a formação e qualificação dos profissionais da área da educação com vistas a possibilitar o acompanhamento especializado previsto na Constituição e permitir não somente que o aluno esteja completamente inserido neste contexto, mas contribuir para sua permanência na escola.

Em médio prazo as escolas da rede pública de ensino estarão preparadas para o correto acompanhamento das crianças e jovens portadores de Transtornos Globais do Desenvolvimento, contribuirão para a inserção destes indivíduos no mercado de trabalho, e principalmente, os prepararão para o convívio em sociedade. No tocante à esfera social estas medidas auxiliarão as políticas de combate ao preconceito, podendo trazer reflexos positivos também em outros aspectos sociais.

Cabe ao poder público regulamentar e disponibilizar os recursos necessários aos novos ajustes propostos e produzir estratégias para que o meio escolar esteja em sintonia com as famílias dos educandos portadores de Transtornos Globais do Desenvolvimento, pois, com o estreitamento dos laços, as crianças e jovens se sentirão mais seguros e conseguirão adquirir conhecimentos e habilidades que os auxiliarão em suas conquistas futuras bem como na construção das relações sociais.

## Referências

BRASIL. Censo MEC/INEP. **Principais Indicadores da Educação das Pessoas com Deficiência no Brasil**. s/d. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17655-secadi-principais-indicadores-da-educacao-especial&category\\_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17655-secadi-principais-indicadores-da-educacao-especial&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 15 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)> Acesso em: 23 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 23 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)> Acesso em: 23 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 28 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm)> Acesso em: 18 set. 2018.

\_\_\_\_\_. MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)> Acesso em: 18 set. 2018.

\_\_\_\_\_. MEC/SECADI. **Programa Escola Acessível**. 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9933-manual-programa-escola-acessivel&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9933-manual-programa-escola-acessivel&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 13 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. MEC/SEESP. **Documento Subsidiário à Política de Inclusão**. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2019.

CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. 4ª edição. Editora Mediação, Porto Alegre, 2012.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento estratégico governamental**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 166p. : il.

FREIRE, Sofia. **Um olhar sobre a inclusão**. Revista da Educação, Vol. XVI, nº 1, 2008. P. 5-20. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 26 fev. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia científica: Teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. Ed. Ver. Amp. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro** / Alcides Domingues Leite Júnior. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 88p. : il.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <[http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo\\_\\_2001.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf)> Acesso em: 20 set. 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 2009. UNIC/Rio/005. Janeiro 2009. (DPI/876). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso em: 22 dez. 2018.

PEREIRA, Kelda de Fátima; SCHMITT Beatriz Dittrich. **Produção de conhecimento sobre autismo na escola: uma revisão sistemática na base Scielo**. Revista do Departamento de Educação Física e Saúde e do Mestrado em Promoção da Saúde da Universidade de Santa Cruz do Sul / Unisc >> Ano 17 - Volume 17 - Número 1 - Janeiro/Março 2016

SOUZA, José Carlos. **Atuação do Psicólogo Frente aos Transtornos Globais do Desenvolvimento Infantil**. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2004, 24 (2), 24-31.